LEI Nº 2.817 /

"OFICIALIZA NOMES DE RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS, NO BAIRRO JARDIM REGINA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam oficializados os nomes das ruas Bem Bastos, Dona Maria Bastos, André Luiz, Guaracy, Santa Fé, Santa Izabel, São Joaquim e Praça Carlos Gomes, no Bairro Jardim Regina.

Parágrafo Único - A atual Rua São José, sem denominação oficial, do mesmo Bairro, passará a denominar-se "Rua São Tomaz de Aquino".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.124 DE 09/06/1979.